



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 57 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Declara extinto o mandato do vereador Gerson Luiz Bicego, em decorrência do seu falecimento.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- de 2025; ✓ Considerando o falecimento do Senhor Gerson Luiz Bicego, em 18 de janeiro
- ✓ Considerando o artigo 8º do Decreto Lei nº 201;
- Sorriso; ✓ Considerando o artigo 252 do Regimento Interno da Câmara Municipal de
- 055 0010405 87, cujo teor atesta o falecimento do vereador Gerson Luiz Bicego; e ✓ Considerando a Certidão de Óbito, matrícula nº 065110 01 55 2025 4 00050
- ✓ Considerando a Ata nº 01/2025 – Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorriso – Biênio 2025-2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o mandato do vereador Gerson Luiz Bicego – **Professor Gerson** a partir de 18 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Comunicar ao Plenário desta Casa de Leis, a presente Declaração de Extinção de Mandato.

Art. 3º - Declarar vago, o mandato extinto por esta norma.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2025.


RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente